

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE  
CREDENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 077/2022 - EDITAL Nº 070/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2023, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”)**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”)**, através dos seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta (“Presidente”), Dr. Filipe Taddeo Soares (“Membro Técnico”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Membro”), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 077/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na especialidade de hemoterapia e imunohematologia, atendida pelo Contrato de Gestão SES-PRC-2021/32581**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 01 (uma) empresa credenciada – qualificada abaixo – enviou as “Documentações Técnicas” conforme disposto subitem 4.1. do referido Chamado de Contratação.

- I. **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.073/0001-40;

Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar as “Documentações Técnicas” apresentadas pela Empresa Interessada, apurando se houve cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1. e cláusula 7, subitem 7.2 do presente Chamado de Contratação, tendo como conclusão de que a empresa está habilitada.

Frente as análises acima expostas e sem solicitações de esclarecimentos e/ou ajustes, restou-se constatado pela Comissão que a “Empresa Interessada” atendeu aos requisitos Técnicos estabelecidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Contratação nº 077/2022, constatando-se, que a **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **APTA** e **CLASSIFICADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclareceu a classificação não compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Membro dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

RENATA GALDINO PERALTA  
**PRESIDENTE**

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA  
**MEMBRO**

DR. FILIPE TADDEO SOARES  
**MEMBRO TÉCNICO**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 05/05/2023

## 077 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Hemoterapia - HGI.pdf

Documento número #331170c3-2f74-40dd-a99a-084cf7872a89

Hash do documento original (SHA256): 4df39fa30abc12f432c83c34d4cef8127ae971aafcf3450158e3fe0b85c69acd

### Assinaturas



**Filipe Taddeo Soares**

CPF: 195.275.108-05

Assinou em 05 mai 2023 às 14:47:36



**Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 05 mai 2023 às 14:41:49



**João Pedro Guerreiro de Oliveira**

Assinou em 05 mai 2023 às 14:13:36

### Log

- 05 mai 2023, 14:05:23 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 331170c3-2f74-40dd-a99a-084cf7872a89. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2023 (14:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 mai 2023, 14:05:24 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.soares@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Taddeo Soares e CPF 195.275.108-05.
- 05 mai 2023, 14:05:24 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 05 mai 2023, 14:05:24 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.
- 05 mai 2023, 14:13:36 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 05 mai 2023, 14:41:50 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2023, 14:47:36 Filipe Taddeo Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail filipe.soares@cejam.org.br. CPF informado: 195.275.108-05. IP: 177.58.233.13. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2023, 14:47:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 331170c3-2f74-40dd-a99a-084cf7872a89.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 331170c3-2f74-40dd-a99a-084cf7872a89, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).